



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1374 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

“TRANSFERE PONTO DE TAXI NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Considerando, que os Pontos de Táxi localizados na Comunidade Flor da Serra não estão todos concedidos e em funcionamento, sem a devida exploração comercial;

Considerando a necessidade de instalação de um Ponto de Táxi no Núcleo Comunitário de Alto Alegre.

Considerando a indicação n. 003/11, de autoria da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matupá no dia 07/02/2011.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica transferido o PONTO DE TAXI N. 10 – FLOR DA SERRA, conforme previsto no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal 083/92, para o NÚCLEO COMUNITÁRIO DE ALTO ALEGRE, com 01 (um) carro, ficando ainda a vaga do referido ponto concedida para o Sr. JOSÉ DOS SANTOS MORAIS, brasileiro, casado, portador do RG 1604158-5, inscrito no CPF sob o n. 442.275.741-53.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e onze.

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra.

